

**EDITAL****Publicidade da Vistoria *Ad Perpetuam Rei Memoriam*, do Relatório Pericial e da Data de Transmissão de Posse Administrativa - Expropriação para execução do Parque Ecológico do Rio Este**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, no âmbito do processo de expropriação das parcelas de terreno necessárias à execução da obra denominada "**Parque Ecológico do Rio Este**", a realizar na União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, concelho de Braga, cuja utilidade pública foi declarada com caráter de urgência por despacho de Sua Excelência o Ministro da Economia e da Coesão Territorial, de 16 de dezembro de 2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2026 – cfr. Declaração (extrato) n.º 1/2026/2 - , foram realizadas as seguintes diligências, das quais se dá ora publicidade para os devidos e legais efeitos:

**1. Da Vistoria *Ad Perpetuam Rei Memoriam***

Nos termos do artigo 21.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, foi realizada a vistoria *ad perpetuam rei memoriam* aos imóveis objeto de expropriação, por peritos nomeados pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães para o efeito. Os respetivos relatórios foram elaborados pelos peritos, encontrando-se disponíveis para consulta pelos interessados junto do Departamento Jurídico do Município de Braga.

**2. Do Prazo de Reclamação ao Relatório de Vistoria**

Nos termos do n.º 7 do artigo 21.º do Código das Expropriações, é disponibilizada cópia do relatório da vistoria *ad perpetuam rei memoriam* aos interessados, podendo estes, caso o entendam, apresentar reclamação fundamentada contra o seu conteúdo no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital.

**3. Do Ato de Transmissão de Posse Administrativa**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Código das Expropriações, faz-se saber que o **ato de transmissão de posse administrativa** das parcelas identificadas no Edital de publicidade da Declaração de Utilidade Pública, publicado em 13 de fevereiro de 2026, realizar-se-á no dia **04 de maio de 2026**, a partir das **14h00 horas**, junto às parcelas expropriadas.



Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Código das Expropriações, **a posse não deixará de ser conferida pelo facto de o(a) notificado(a) não comparecer ao ato de transmissão da mesma**, desde que se encontre devidamente notificado(a), o que se verifica com a receção ou afixação do presente edital. Caso o(a) interessado(a) o entenda, poderá estar presente ou fazer-se representar no referido ato.

Para constar e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, manda-se passar o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados no sítio eletrónico do Município de Braga.

Braga, Paços do Município.

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

